



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº
881/2024

Conforme determina o art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a Comissão de Orçamento e Finanças Públicas é responsável por realizar Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2025, assegurando a efetiva participação da sociedade e a apresentação de sugestões de emenda.

Assim, proponho a esta Comissão que a apresentação do referido projeto e os debates sejam feitos em audiência pública, em 03/06/2024, às 13h, no Plenário Helvécio Arantes, e que sejam convidados o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário Municipal da Fazenda para fazerem a apresentação do projeto na audiência, discorrendo sobre os seguintes temas contidos no projeto:

- alterações na legislação tributária;
- renúncia fiscal e sua composição (inclui detalhamento do demonstrativo de renúncia de receita);
- a política de pessoal e suas repercussões sobre o orçamento;
- metas e riscos fiscais (inclui detalhamento dos anexos de metas fiscais e de riscos fiscais e seus respectivos demonstrativos);
- critérios e formas de limitação de empenho;
- diretrizes gerais e específicas para a elaboração e execução do orçamento;
- detalhamento e critérios utilizados para seleção das prioridades e metas da administração municipal.

Proponho, ainda, que seja enviado ofício ao Presidente desta Casa, solicitando a ampla divulgação da audiência pelos vários meios de comunicação disponíveis (portal, Diário Oficial do Município, correio eletrônico, etc.), bem como que seja dado suporte técnico pela Superintendência de Comunicação Institucional para divulgação junto à imprensa externa, de forma a se alcançar maior participação social e atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA. 6/5/24
HORA. 14:46:47
sil 1439



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Solicito também que sejam convidados todos aqueles que constam da lista anexa.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2024.

JOSE DE JESUS

FERREIRA:05888715670

Assinado de forma digital por

JOSE DE JESUS

FERREIRA:05888715670

Dados: 2024.05.06 14:39:30 -03'00'

Vereador José Ferreira

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Ao Senhor

Vereador José Ferreira

Presidente da Comissão Orçamento e Finanças Públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CONVIDADOS

1. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

2. COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- Comissão de Legislação e Justiça
- Comissão de Administração Pública
- Comissão de Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana
- Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços
- Comissão de Saúde e Saneamento
- Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
- Comissão de Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor
- Comissão de Mulheres

3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

4. SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

- Secretário Municipal de Governo
- Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
- Secretário Municipal da Fazenda

5. CONSELHOS MUNICIPAIS

- Presidente do Conselho Municipal de Educação
- Presidente do Conselho Municipal de Saúde
- Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
- Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana
- Presidente do Conselho Municipal do Idoso
- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
- Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
- Presidente do Conselho Municipal da Juventude - Comjuve
- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente
- Presidente do Conselho Municipal de Defesa Social
- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte
- Presidente do Conselho de Alimentação Escolar
- Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Belo Horizonte
- Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte
- Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
- Presidente do Conselho Municipal de Habitação
- Presidente do Conselho Municipal de Política de Esportes de Belo Horizonte
- Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial
- Conselho Municipal de Saneamento
- Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belo Horizonte
- Presidente do Conselho Municipal de Turismo
- Presidente do Conselho Municipal do Auxílio de Transporte Escolar
- Presidente do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana
- Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb – BH

6. OUTRAS AUTORIDADES PÚBLICAS

- Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - Ministério Público do Estado de Minas Gerais
- Coordenadora da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belo Horizonte
- 19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde
- Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais — Ministério Público Federal
- Defensor Público-Chefe da Defensoria Pública da União em Minas Gerais
- Defensor (a) Público (a)-Geral do Estado de Minas Gerais
- Presidente do Tribunal de Contas de Minas Gerais
- Coordenador (a) de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental de Belo Horizonte do Tribunal de Contas de Minas Gerais
- Ministro (a) da Transparência

7. SOCIEDADE CIVIL

- Todos aqueles que foram convidados para audiências públicas na Câmara Municipal nos últimos dois anos
- Todos que apresentaram sugestões populares no ciclo orçamentário desde 2018
- Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Belo Horizonte - Sindibel

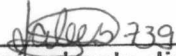


CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- Diretor (a) do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte - Sind-Rede/BH
- Núcleo de Estudos Sociopolíticos da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
- Diretor (a) Administrativo (a) do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais - Sind-Saúde
- Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Orçamento — Abop
- Presidente do Conselho Regional de Economia de Minas Gerais - Corecon – MG
- Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA – MG
- Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – CRC – MG
- Presidente da Oficina de Imagens, Comunicação e Educação
- Diretor (a)-Presidente do Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - Cemais
- Secretária-Executiva da Frente de Defesa da Criança e do Adolescente
- Fórum Mineiro da Política de Assistência Social
- Fórum Mineiro de Participação Popular
- Diretor (a)-Presidente do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais - Sinmed-MG
- Presidente da Associação dos Profissionais Liberais de Engenharia, Arquitetura, Agrimensura e Agronomia da Prefeitura de Belo Horizonte - Aplena
- Presidente do Sindicato dos Economistas do Estado de Minas Gerais – Sindecon/MG
- Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais e Auditores Técnicos de Tributos
- Secretário (a)-Executivo(a) do Movimento Nossa BH
- Coordenador (a) do Pólo de Cidadania da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais — UFMG
- Coordenador (a) do Centro de Estudos Legislativos do Departamento de Ciências Políticas da Universidade Federal de Minas Gerais - CEL-DCP/ UFMG
- Coordenador (a) do Observatório para a Qualidade da Lei - Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
- Associação Democracia Ativa
- Associação Mineira das Federações Esportivas amifemg@yahoo.com.br

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:

06 / 05 / 2024

 739
Responsável pela distribuição